



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

Manual de *Compliance*

Fipfarma 2023

“A atuação de uma instituição segundo preceitos éticos e legais depende do cumprimento de comportamentos, regulamentos, normas e leis formulados interna e externamente”.

Diretoria Executiva, Gestão 2022-2024



Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas

Fipfarma

Gestão 2022–2024

Conselho Curador

Humberto Gomes Ferraz – Presidente

Rosana M. Messias Mastellaro – Vice-Presidente

Ademir Valério da Silva

Joilson de Oliveira Martins

Leoberto Costa Tavares

Luis Carlos de Souza

Marcelo Guimarães

Márcia Martini Bueno

Nadia Araci Bou Chacra

Conselho Fiscal

Ricardo Toshio Yugue – Presidente

Felipe Rebello Lourenço

Humberto Zardo

Diretoria Executiva

Sílvia Storpirtis – Diretora Presidente

Carlota de Oliveira Rangel Yagui – Diretora Financeira

André Rolim Baby – Diretor Científico



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 316,42	R\$ 89,76	R\$ 61,45	R\$ 16,77	R\$ 21,67	R\$ 15,06	R\$ 6,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527,75

Como citar este documento:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS FARMACÊUTICAS. Fipfarma. Manual de compliance. São Paulo: Fipfarma, 2023. 14p.



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

Sumário

1. Introdução	5
2. Aplicabilidade e abrangência	6
3. Princípios de conduta	6
4. Aspectos legais	6
5. Conflito de interesses	7
6. Bibliografia e glossário	7
7. Anexos	11
7.1. Declaração de conflitos de interesse	11
7.2. Declaração de doação (pessoa física)	12
7.3. Declaração de doação (pessoa jurídica)	13
7.4. Declaração de patrocínio	14



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

1. Introdução

A Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas foi criada durante a gestão do Professor Dr. Seizi Oga como Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), contando com a dotação inicial advinda de vários de seus docentes para compor o patrimônio requerido no momento da instituição da Fundação.

É uma empresa de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza científica, tecnológica, cultural e social, instituída por Escritura Pública em 27 de setembro de 1999, designada pela sigla Fipfarma, cuja governança é exercida pelo Conselho Curador e a Diretoria Executiva. O Estatuto atual da Fipfarma foi registrado em 2019 e está disponível na página eletrônica (www.fipfarma.org.br), bem como o Regimento Interno.

As finalidades da Fipfarma se relacionam, entre outras, ao estímulo à realização de pesquisas científicas nas áreas das Ciências Farmacêuticas, apoiando empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; à promoção de cursos, simpósios, oficinas, ou outras atividades de âmbito cultural ou social para o desenvolvimento do ensino; e difundir conhecimentos técnicos e científicos por meio de publicações.

Para cumprir as suas finalidades, a Fipfarma está autorizada a celebrar e gerenciar convênios, contratos, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos afins, com empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A Fipfarma adquiriu a sua sede em 2001, com recursos próprios, localizada na Avenida Nossa Senhora da Assunção, 773 - Vila Butantã, São Paulo - SP, CEP 05359-001, onde desenvolve as suas atividades de gestão financeira de projetos, com ênfase no atendimento das necessidades dos coordenadores de projetos de pesquisa e inovação, bem como de cursos de aprimoramento, entre outros.



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por **NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

2. Aplicabilidade e abrangência

O conteúdo deste documento é aplicável à conduta profissional de seus diretores, conselheiros, funcionários, bolsistas, estagiários, entre outros, que atuam na Fipfarma ou em projetos por ela administrados.

A revisão deste manual (versão 1.0 – 2023) deve ocorrer sempre que necessário, visando garantir a sua atualização e aplicabilidade.

3. Princípios de conduta

Todos os envolvidos direta ou indiretamente na gestão e no desenvolvimento de atividades da Fipfarma devem atuar de acordo com os princípios da legalidade, ética, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência, preservando o patrimônio físico e imaterial (imagem e reputação) da Fundação, buscando sempre pela excelência no atendimento ao público, e colaborando para um ambiente de trabalho isento de ofensas e difamação, discriminação de qualquer natureza, intimidação, assédio e violência verbal ou não verbal.

4. Aspectos legais

Todos os envolvidos direta ou indiretamente na gestão e no desenvolvimento de atividades da Fipfarma devem cumprir com as disposições legais relacionadas às normas de direito da propriedade intelectual, bem como à ética em pesquisa científica envolvendo seres humanos ou animais, buscando a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente.

As disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) devem ser observadas, evidenciando-se a proibição de:

- empregar as prerrogativas do cargo ou função para obter qualquer tipo de favorecimento ilícito para si mesmo ou outra pessoa.



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

- b) solicitar ou receber qualquer tipo de auxílio financeiro, comissão, gratificação, doação ou qualquer vantagem obtida de forma indevida para si mesmo, familiares ou qualquer outra pessoa.

5. Conflito de interesses

No caso em que ocorrer conflito de interesses, a pessoa envolvida, seja diretor, conselheiro, ou funcionário deverá declarar o fato por meio de comunicado à Fipfarma (modelo no apêndice).

6. Bibliografia e glossário

6.1 Bibliografia

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Código de Ética. Disponível em:
<https://www.fusp.org.br/transparencia/codigo-de-etica#:~:text=A%20FUSP%20deve%20atuar%20com,as%20necessidades%20dos%20objetos%20desenvolvidos.>

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA. Compliance. Disponível em:
<https://www.ffm.br/compliance/apresentacao>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. LEI Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA CLÍNICA. Manual de Diretrizes e Conduta Ética. Documento de Compliance da SBFC. Brasília: SBFC, 2022, 18p. Disponível em:
<https://farmaciaclinica.org.br/publicacoes/>



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

6.2 Glossário

Acordo de cooperação:

É um instrumento formal utilizado por entes públicos para estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre ambos ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, podendo haver repasse financeiro. Pode envolver doação de bens e patrocínio.

Compliance (conformidade):

Agir de acordo com as regras, estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos, de acordo com as atividades desenvolvidas pela instituição. Compreende o desenvolvimento de mecanismos de controle interno para aumentar a transparência dos procedimentos, minimizando os riscos de práticas indesejadas. Relacionado à governança, o *compliance* se destina a orientar a instituição e seus colaboradores a seguir as regras estabelecidas e os padrões éticos.

Conflito de interesses:

Conjunto de condições nas quais o julgamento de um profissional a respeito de um interesse primário pode ser influenciado indevidamente por um interesse secundário. De modo geral, as pessoas identificam conflito de interesses como as situações que envolvem aspectos econômicos, entretanto, também devem ser considerados os interesses pessoais, científicos, assistenciais, educacionais e sociais.

Declaração de doação:

É um documento em que se declara a natureza do bem ou o valor doado, descrevendo sua finalidade, bem como o compromisso do doador em não obter qualquer vantagem ou contrapartida.



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por **NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 316,42	R\$ 89,76	R\$ 61,45	R\$ 16,77	R\$ 21,67	R\$ 15,06	R\$ 6,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527,75

Declaração de patrocínio:

É um documento em que se declara a natureza e o valor do patrocínio, descrevendo a sua finalidade e o compromisso entre as partes envolvidas. O patrocinador terá a sua logomarca divulgada nos materiais relacionados ao evento ou à publicação para os quais o referido valor for destinado.

Declaração de potencial conflito de interesses:

É um documento em que são declarados os vínculos com instituições ou empresas, públicas ou privadas. Possui caráter informativo e orienta as ações que colaboram para mitigar eventuais conflitos.

Doação:

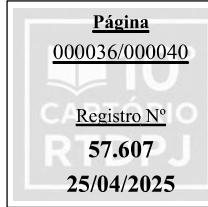
É a entrega voluntária de algo que se possui. A Fipfarma poderá receber doação de bens ou valores monetários, exclusivamente para fins educativos e de pesquisa, para cumprimento de suas finalidades. O doador deverá preencher a Declaração de doação, com informações sobre a finalidade, os valores e outras informações necessárias para a análise, o registro e a prestação de contas. A doação não poderá gerar qualquer vínculo entre as partes, bem como vantagens ou contrapartida.

Governança:

É o conjunto de processos, políticas, leis e normas que regulam o modo como uma instituição é dirigida. Inclui as relações entre os diversos atores envolvidos (*stakeholders*) e os objetivos que norteiam a instituição. A governança preocupa-se com as relações com os *stakeholders*, enquanto a administração ocupa-se, basicamente, da gestão interna.

Patrocínio:

É um auxílio financeiro destinado à realização de eventos ou publicações de interesse da Fipfarma para o cumprimento de suas finalidades. O patrocinador deverá preencher a Declaração de patrocínio, com informações sobre a finalidade, os valores e outras



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 316,42	R\$ 89,76	R\$ 61,45	R\$ 16,77	R\$ 21,67	R\$ 15,06	R\$ 6,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527,75

informações necessárias para o registro e a prestação de contas, que será analisada pela Diretoria da Fipfarma, e não poderá gerar qualquer vínculo entre as partes.



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

7. Anexos

7.1. Declaração de conflitos de interesse

À Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas (Fipfarma):

Eu,(nome por extenso), portador do RG nº e CPF nº, declaro que:

() **não possuo** conflito de interesse em relação à atividade

.....(especificar) que irei desenvolver junto à
Fipfarma OU

() **possuo** potencial conflito de interesse

.....[especificar se pessoal, comercial, acadêmico, financeira ou outro (especificar)]/
em relação à atividade (especificar) que irei desenvolver
junto à Fipfarma.

O potencial conflito de interesse é

.....
..... (descrever qual é o potencial conflito de interesse).

....., de de

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por **NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

7.2. Declaração de doação (pessoa física)

À Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (Fipfarma):

Eu, (nome por extenso), portador do RG nº e CPF nº , declaro que sou DOADOR de

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(especificar o objeto e o valor presumido), a título gratuito, sem encargos ou condições.

....., de

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

<u>Página</u> 000039/000040	Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 57.607 em 25/04/2025 e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.								
<u>Registro Nº</u> 57.607									
25/04/2025									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

7.3. Declaração de doação (pessoa jurídica)

À Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (Fipfarma):

Eu, (nome por extenso), portador do RG nº (.....) e CPF nº (.....), representante legal de (nome da empresa por extenso), CNPJ nº (.....) declaro que sou DOADOR de

.....

.....

.....

(especificar o objeto e o valor presumido), a título gratuito, sem encargos ou condições.

....., de de

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura



Protocolo nº 77.721 de 25/03/2025 às 09:00:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **57.607** em **25/04/2025** e averbado no registro nº 1.888 de 19/10/1999 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por NATÁLIA OLIVER CANOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 316,42	RS 89,76	RS 61,45	RS 16,77	RS 21,67	RS 15,06	RS 6,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 527,75

7.4. Declaração de patrocínio

À Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (Fipfarma):

Eu, (nome por extenso), portador do RG nº (.....) e CPF nº (.....), representante legal de (nome da empresa por extenso), CNPJ nº (.....) declaro que sou PATROCINADOR da Fipfarma na atividade abaixo discriminada:

.....
.....
.....
.....
.....

....., de de

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura